

_____SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ______ DGPAR

TERMO DE ADITAMENTO Nº 147/SEME/2023

(Aditamento nº 01 ao Contrato de Fomento nº 045/SEME/2023)

Termo de Fomento Nº 045/SEME/2023 **PROCESSO:** 6019.2023/0004551-3

OBJETO: Circuito Popular de Corrida de Rua

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer—SEME. **PROPONENTE:** Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS

OBJETO DESTE TERMO: Execução do novo Plano de Trabalho, prorrogando por mais 3 (três) meses e utilização do saldo remanescente na dotação orçamentária para custear as despesas

do presente exercício financeiro.

VALOR DESTE ADITAMENTO: R\$ R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- SEME, neste ato representado pelo Senhora Thays Souza Teixeira, Respondendo pelo expediente do Departamento Secretaria Municipal de Esportes e Lazer — DGPAR, e a Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS CNPJ no. 26.752.597/0001-14, aqui denominada simplesmente PROPONENTE, estabelecida na Rua Rua Alameda Franca nº 267 - 10º andar - Conjunto 101 - Sala C, Jardim Paulista, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Presidente ou represente legal Ana Paula da Silva portador da cédula de identidade RG n° 64.422.910-X, inscrito no CPF sob o n° 022.017.007-02, com fundamento da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 27/SEME/2017, em face do despacho exarado em SEI 095618491 do processo administrativo nº 6019.2023/0004551-3, publicado no DOC de 29/12/2023 pág. 68 celebram o presente ADITAMENTO, nos termos e cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Através do presente, a PMSP/SEME e a PROPONENTE registram o interesse para a realização do Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 045/SEME/2023, execução do novo Plano de Trabalho, prorrogando por mais 3(três) meses e para custear as despesas do presente exercício financeiro, entre 31/12/2023 e 31/03/2023, onerando a dotação



	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE ESPORTES	E LAZER	
DGPAR					

orçamentária n. 19.10.27.812.3017.4503.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1, na forma solicitada pela Organização Social interessada devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em respeito ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA PARCERIA

2.1. O prazo de execução e de vigência deste aditamento é de 03 (três) meses a contar de 31 de dezembro de 2023, mas apenas após final aprovação da prestação de contas estará a **PROPONENTE** desobrigada das cláusulas que constam no Termo de fomento nº 045/SEME/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 045/SEME/2023 e, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento, em 2 vias de igual teor, formalizando a intenção de adotar as providências e gestões necessárias ao objeto pretendido, observadas as normas legais e regularmente pertinentes.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

GUILHERME BARCELLOS ANHÊ

Diretor de Departamento de Parcerias

Departamento de Gestão de Parcerias

Secretária Municipal de Esportes e

Lazer - SEME



_____SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ______ **DGPAR**

ANA PAULA DA SILVA

Presidente

FENATS

PUBLICADO

DOC __/__/_ Pág: ___